

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) SARAH KRUGER BUNN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Curitiba – PR. no dia 28/05/1.990, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Pedro Collere, 300, casa 02, Vila Izabel, CEP nº 80.320-320, portadora da Cédula de Identidade Registro Civil nº 9.049.573-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.056.539-03,

**2) ELIZANGELA VIEIRA KRUGER BUNN**, brasileira, nascida em São Francisco do Sul – SC, casada regime parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 684.439.609-06, portadora da carteira de identidade civil nº 10.531.400-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - SESP/PR residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Pedro Collere, 300, casa 02, Vila Izabel, CEP nº 80.320-320, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro Collere, 300, Casa 02, Vila Izabel, Curitiba-PR, CEP 80.320-320, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **01.560.509/0001-51**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0361027-3 em 25/11/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20105559369 em 23/06/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço da sócias **SARAH KRUGER BUNN** e **ELIZANGELA VIEIRA KRUGER BUNN**, para a Rua Uniao, nº 265, Apt 501 – Bairro Caioba, CEP nº 83.260-000, em Matinhos, Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **GUILHERME KRUGER BUNN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba – PR. no dia 18/04/2.000, residente e domiciliado em Matinhos, Estado do Paraná, à Rua Uniao, nº 265, Apt 501 – Bairro Caioba, CEP nº 83.260-000, portador da Cédula de Identidade Registro Civil nº 12.326.625-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná- SESP/PR, inscrito no C.P.F.M.F nº 075.056.549-77, Emancipado conforme Escritura Publica de Emancipação lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, no dia 30/06/2016, livro nº 0848-N – Folha nº 098 .



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB Nº 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **ELIZANGELA VIEIRA KRUGER BUNN**, acima qualificada, cedendo e transferindo, por venda nesta data com o consentimento dos outros sócios, as 60 (sessenta ) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais), em moeda corrente do País para o sócio ingressante **GUILHERME KRUGER BUNN**, acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas; e a sócia **SARAH KRUGER BUNN** cede e transfere, por venda nesta data, 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) quotas pelo valor nominal de R\$ 1.440,00 ( um mil e quatrocentos e quarenta reais), em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIO                        | (%)        | QUOTAS       | VALOR – R\$     |
|------------------------------|------------|--------------|-----------------|
| <b>SARAH KRUGER BUNN</b>     | <b>50</b>  | <b>1.500</b> | <b>1.500,00</b> |
| <b>GUILHERME KRUGER BUNN</b> | <b>50</b>  | <b>1.500</b> | <b>1.500,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>100</b> | <b>3.000</b> | <b>3.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Pedro Collere, 300, Casa 02, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-320, fica alterado para Rua Uniao, nº 265, Apt 501 – Bairro Caioba, Município de Matinhos – Pr. - CEP nº 83.260-000.

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade será administrada **INDIVIDUALMENTE** pelos sócios **SARAH KRUGER BUNN** ou **GUILHERME KRUGER BUNN**, já qualificados, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB Nº 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLAUSULA SETIMA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLAUSULA OITAVA** - Com o propósito de **Consolidar o Contrato Social**, os sócios tornam sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e subseqüentes alterações, passando a sociedade a reger-se pelo constante no presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

Os abaixo assinados :

**SARAH KRUGER BUNN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Curitiba – PR. no dia 28/05/1.990, residente e domiciliada em Matinhos, Estado do Paraná, à Rua União, nº 265, Apt 501 – Bairro Caioba, CEP nº 83.260-000, portadora da Cédula de Identidade Registro Civil nº 9.049.573-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná- SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.056.539-03 e **GUILHERME KRUGER BUNN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba/PR. no dia 18/04/2.000, residente e domiciliado em Matinhos, Estado do Paraná, à Rua Uniao, nº 265, Apt 501, Bairro Caioba, CEP nº 83.260-000, portador da Cédula de Identidade Registro Civil nº 12.326.625-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná SESP/PR, inscrito no CPF nº 075.056.549-77,



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB Nº 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

Emancipado conforme Escritura Publica de Emancipação lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, no dia 30/06/2016, livro nº 0848-N – Folha nº 098, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, **SKB Construções e Empreendimentos Ltda - ME.**, com sede e foro na Rua Uniao, nº 265, Apt 501 – Bairro Caioba, Município de Matinhos – Pr. - CEP nº 83.260-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **01.560.509/0001-51**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0361027-3 em 25/11/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20105559369 em 23/06/2010, RESOLVEM, **consolidar seu contrato social**, de acordo com cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade Gira sob a denominação de **SKB Construções e Empreendimentos Ltda - ME**, e terá sua sede e foro na Rua Uniao, nº 265, Apt 501 – Bairro Caioba, Município de Matinhos – Pr. - CEP nº 83.260-000

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica Específica; Atividades de Administração de Fundos por Contrato ou Comissão; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Construção de Edifícios;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve inicio nas atividades em 25 de Novembro de 1.996.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dividido em 3.000 (três mil )quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIO                        | (%)        | QUOTAS       | VALOR – R\$     |
|------------------------------|------------|--------------|-----------------|
| <b>SARAH KRUGER BUNN</b>     | <b>50</b>  | <b>1.500</b> | <b>1.500,00</b> |
| <b>GUILHERME KRUGER BUNN</b> | <b>50</b>  | <b>1.500</b> | <b>1.500,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>100</b> | <b>3.000</b> | <b>3.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade dos sócios, é limitada à importância de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do CC não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais de forma alguma, conforme art. 997, VIII do CC;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB Nº 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

**CLAUSULA SEXTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA SETIMA**– As deliberações que versarem sobre as matérias elencadas no art. 997 do CC dependerão do consentimento de todos os sócios, as demais deliberações sociais deverão ser tomadas pelos representantes dos sócios em maioria, exceto pelo disposto na Clausula Oitava.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade será administrada **individualmente**, pelos sócios **SARAH KRUGER BUNN** ou **GUILHERME KRUGER BUNN**, já qualificado a quem incumbirá, fazer uso da firma, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer com reservas de iguais poderes, exceto nos poderes "ad judicia".

**CLÁUSULA NONA**– As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento da maioria dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição e na proporção das quotas que possuem;

**CLÁUSULA DECIMA** – O sócio que desejar transferir alienar ou por qualquer forma ceder suas quotas a terceiros, deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando valores, forma e prazos de pagamento, para que esta, através das demais sócias, exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- O falecimento, interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para a continuidade da empresa, contanto que sejam obedecidas as demais cláusulas do contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB Nº 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, interditado, inabilitado, serão pagos em seis parcelas iguais em mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio,

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-** Fica prevista a possibilidade da instituição do Conselho Fiscal nos termos do art. 1066 do CC, sem prejuízos dos poderes da reunião, podendo este ser composto por três ou mais membros e suplentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A sociedade se dissolve de pleno direito por qualquer das causas enumeradas no Art. 1.033, incisos I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro ( Lei n.º 10.406/02 ), quando, então, levantar-se-á um balanço especial na respectiva data, apurando-se os haveres de cada uma;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Pelos serviços prestados a sociedade, o Administrador poderá receber, a título de pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e a qualquer tempo, a qual será levada a conta de despesas gerais, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias, na proporcionalidade do capital social.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Fica entretanto estabelecido, que os lucros, ou parte dele, a critério unânime dos sócios, por aprovação, serem atribuídos de forma diversa da participação na sociedade ou mantidos, em reserva, na sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, valendo a presente declaração como Declaração de Desimpedimento perante o Registro de Comércio.

**CLÁUSULA DECIMA NONA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 6.404/76, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis; (REGÊNCIA SUPLETIVA PELA LEI DAS S/A'S)

**CLÁUSULA VIGESIMA** – Os sócios elegem o foro da Comarca de Matinhos, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste contrato;



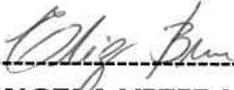
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB N° 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

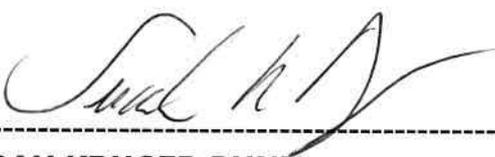
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**SKB Construções e Empreendimentos LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 01.560.509/0001-51  
**NIRE 412.0361027-3**

E por se acharem em perfeito acordo, por terem justo e contratado, assinam e obrigam-se a cumprir a presente consolidação, em uma vias de igual teor, forma e valor.

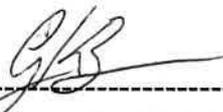
Matinhos – Pr. 15 de Fevereiro de 2017.

  
-----  
**ELIZANGELA VIEIRA KRUGER BUNN**

Tabellionato Braga  
Matinhos - PR

  
-----  
**SARAH KRUGER BUNN**



  
-----  
**GUILHERME KRUGER BUNN**



7

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por autenticidade as firmas de  
**GUILHERME KRUGER BUNN e SARAH KRUGER BUNN**  
Fortaleza, 13 de Março de 2017  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):

  
**JOSE MACÊDO DA SILVA**  
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB Nº 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CARTÓRIO BRAGA**

TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS

*Doménio Castro Braga - Titular*

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporá - CEP 83260-000

FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo ymycc.9MJXf.MjGTS-xMptd.Nkp5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELIZANGELA VIEIRA KRUGER**

**BUNN**, Dou Fé "0028".

Matinhos-PR, 15 de março de 2017.

Em Test<sup>o</sup> SE da Verdade

Sílvia Karine Skroch Braga *SK* Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:18 SOB N° 20171747836.  
PROTOCOLO: 171747836 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701285092. NIRE: 41203610273.  
SKB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)